



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)

AREsp Nº 2606535 - RS (2024/0103760-2)

EDcl no AgInt no AREsp 2606535/RS (2024/0103760-2)

RELATORA : MINISTRA NANCY ANDRIGHI

EMBARGANTE : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADOS : MARCIA MALLMANN LIPPERT - RS035570

GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN - RS044046

FABIANA DA FONTOURA PORTUGAL - RS058866

TOMAS ESCOSTEGUY PETTER - RS063931

DIEGO SOUZA GALVAO - RS065378

LUCIANA RODRIGUES FIALHO DE SOUZA - RS074531A

CARLOS EDUARDO BARCELOS ALVES - RS073889

KÁTIA GORETTI DIAS VAZZOLLER - RS084557

EMBARGADO : ARNALDO PAULUS

ADVOGADOS : MOACIR LEOPOLDO HAESER - RS045143

AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN - RS028958

JULIANA RIEGEL MEDEIROS MINUZZI - RS071740

Brasília, 10 de março de 2025